

Este facto deve ser enaltecido, pois, apesar de não possuir experiência anterior nesta área, conseguiu com grande empenho, dedicação, capacidade de trabalho e espírito de missão adquirir os conhecimentos indispensáveis para dar resposta pronta à tarefa que lhe foi atribuída.

De realçar a sua contribuição na preparação da visita no mesmo âmbito realizado por um grupo de representantes de várias entidades da NATO, que Portugal organizou no corrente ano, nomeadamente nos contactos preparatórios com estas entidades, onde manifestou excelentes dotes de carácter, grande qualidade de trabalho e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

De realçar ainda a excelente colaboração com a chefia em todos os aspectos relacionados com assuntos de Marinha, mesmo fora de área da sua responsabilidade.

É pois de inteira justiça reconhecer publicamente como distintos, relevantes e de elevado mérito os serviços prestados por este oficial, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

6 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Clarinda Mendes de Sousa*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Civis

Despacho (extracto) n.º 17 379/2007

Por despacho de 23 de Maio de 2007 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi transferida para o quadro do pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão, Maria Avelina Vala Marques Lopes, assistente administrativa especialista do escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

12 de Julho de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 17 380/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos dos n.ºs 11 e 11.2 do despacho n.º 1713/2007, de 15 de Janeiro, do tenente-general comandante-geral, subdelego no comandante do 3.º Esquadrão do Regimento de Cavalaria, capitão de cavalaria Pedro Miguel Rico Ramalho, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços até ao limite de € 5000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 10 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Março de 2007.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

4 de Julho de 2007. — O Comandante, *Gil Herberto e Edgar de Freitas Armada de Menezes*, coronel de cavalaria.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando Metropolitano do Porto

Despacho n.º 17 381/2007

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 13.º, n.º 3, da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, subdelego no 2.º comandante do Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública, intendente Abílio Pinto Vieira, as competências que me foram delegadas pelo director nacional da PSP através do despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), de 9 de Agosto, para praticar os seguintes actos:

a) Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;

b) Autorizar, nos termos da lei e demais orientações superiores, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

c) Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de comissário, inclusive, e do pessoal com funções não policiais;

d) Aprovar o plano de férias, de acordo com orientações superiormente definidas;

e) Autorizar o início das férias;

f) Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com orientações superiormente definidas;

g) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,98, no âmbito do Comando Metropolitano do Porto, com consulta prévia a, pelo menos, duas entidades, sempre que o valor o justifique.

2 — Nos termos do preceituado no artigo 60.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no referido oficial a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Colocar e transferir pessoal com funções policiais e não policiais, excepto oficiais e quadros técnicos superiores, de acordo com as necessidades de serviço;

b) Presidir à Junta de Saúde do Comando Metropolitano do Porto, nos termos do preceituado no despacho n.º 23 133/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, proferido pelo director nacional da PSP;

c) Subdelegar nos chefes de área e de núcleo e nos comandantes de divisão e de secção e do Destacamento do Corpo de Intervenção as competência que lhe foram delegadas ou subdelegadas.

3 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo referido oficial até à publicação do presente despacho, no âmbito das matérias delegadas ou subdelegadas.

16 de Abril de 2007. — O Comandante, *José Gomes Pereira*.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 17 382/2007

Por despacho de 29 de Junho de 2007 da directora nacional-adjunta, para a área de Recursos Humanos, proferido no uso da competência subdelegada, foi autorizado o regresso à efectividade de serviço, na qualidade de supranumerário, do subcomissário M/148065, Orlando Fachadas Ferreira, com destino ao Comando de Polícia de Segurança Pública de Faro.

3 de Julho de 2007. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 17 383/2007

Por despacho de 28 de Junho de 2007 do director nacional da PSP, proferido no uso da competência delegada pelo despacho n.º 13 626/2005, são nomeados no posto de subcomissário, do quadro